



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS**  
**MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 50/2023**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988, torna público a **RETIFICAÇÃO** do referido processo licitatório, conforme segue:

**O ITEM 1 (1.2), O ITEM 2 (2.9), O ITEM 3 (3.1), O ITEM 8 (8.1.4.2 E 8.1.4.5), O ITEM 21 (21.2.1 E 21.4), O ITEM 37 DO ANEXO I, O ANEXO IV, O ANEXO V (CLÁUSULA SEGUNDA 1 E 7 - CLÁUSULA TERCEIRA 1 - CLÁUSULA SEXTA “L” E “N”) PASSARÃO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**1. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**1.2** - A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), serão observados os seguintes horários (Brasília/DF) e datas para os procedimentos, que seguem:

<b>“Data do Certame:</b>	<b>14 de dezembro de 2023</b>
<b>Recebimento das Propostas:</b>	<b><u>Início: 08h30min do dia 01/12/2023;</u></b> <b><u>Fim: 08h29min do dia 14/12/2023;</u></b>
<b>Início da Sessão de Disputa de Preços:</b>	<b>08h30min do dia 14/12/2023.</b>
<b>Processo Administrativo nº/Ano:</b>	<b>50/2023</b>
<b>Tipo/Julgamento:</b>	<b>Menor Preço/ por Item</b>
<b>Modo de Disputa:</b>	<b>Aberto”</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

## **2. DO OBJETO**

(...)

*2.9. A apólice de seguro é o documento principal regulador das responsabilidades e obrigações de cada uma das partes, que terá como início sua vigência imediatamente a partir da assinatura do contrato e deverá ser fornecida ao Município em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, cobrindo os bens contra prejuízos decorrentes dos riscos previstos até o valor das importâncias seguradas e despesas devidamente comprovadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.*

(...)

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

*3.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico junto ao Órgão provedor do sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através dos e-mail [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) e ou [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br), até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, ou seja, até as 23:59 horas do dia 11 de dezembro de 2023.*

(...)

## **8. DA HABILITAÇÃO**

(...)

*8.1.4.2. Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de no mínimo um atestado, fornecidos por órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, em nome da empresa licitante, comprovando ter a empresa fornecido serviços coberturas de seguros de veículos na quantidade equivalente ou superiores aos objetos da presente licitação.*

*8.1.4.5. Declaração do proponente do objeto da presente licitação, que a empresa está apta a informar o Código de Identificação - CI na Apólice de Seguro emitida de veículos, para que a classe de bônus do Município seja autenticada, conforme modelo do (Anexo IV).*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

**21. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

(...)

*21.2.1. Na apólice de seguro de cada veículo, deverá constar o Código de Identificação - CI, para que a classe de bônus do Município seja autenticada, sob pena de rescisão contratual.*

*21.4. Os serviços contratados ficarão à disposição do município, de forma integral, 24h por dia, sete dias por semana, devendo ser disponibilizado telefone direto para contato da Contratada, para atendimento imediato no caso de sinistros e/ou assistência.*

(...)

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023**

(...)

<b>Item: 37</b>	<b>Local: Quadra Coberta Linha Bela Vista</b>	
<b>Atividade da empresa: Clube Recreativo. Quadra coberta, construída com estrutura metálica, não possuindo paredes, sendo aberta, mas possuindo banheiros e vestiários em alvenaria.</b>		
<b>Endereço: Linha Bela Vista, nº 990</b>		<b>Bairro: Interior</b>
<b>Cidade: Engenho Velho</b>		<b>Estado: RS</b>
<b>Coberturas Contratadas/ Tipos de Danos</b>	<b>Valor mínimo de indenização</b>	<b>Valor máximo da franquia</b>
<b>Incêndio, explosão, fumaça, queda de aeronave e raio</b>	R\$ 500.000,00	Não contratado
<b>Danos elétricos</b>	R\$ 10.000,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
<b>Impacto de veículos</b>	R\$ 30.000,00	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.
<b>Despesas fixas</b>	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Perda de aluguel</b>	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Subtração de bens</b>	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Vendava, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo.</b>	R\$ 300.000,00	10 % da indenização livre de AP
<b>Responsabilidade civil</b>	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

(...)

***ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INFORMAÇÃO DO CÓDIGO CI***

***DECLARAÇÃO***

*Declaramos, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico N° 13/2023, que a empresa \_\_\_\_\_ (nome da licitante), CNPJ n° \_\_\_\_\_, está apta a informar o Código de Identificação - CI na Apólice de Seguro emitida para cada veículo, para que a classe de bônus do Município seja autenticada.*

*Local e data.*

---

*Assinatura do representante  
legal da licitante Nome do  
representante legal da  
licitante*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**ANEXO V – MODELO DE MINUTA DE CONTRATO**

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

*1. A execução dos serviços, objeto deste Contrato, iniciar-se-á imediatamente á assinatura deste contrato.*

*7. A apólice de seguro é o documento principal regulador das responsabilidades e obrigações de cada uma das partes, que terá como início sua vigência imediatamente a partir da assinatura do contrato e deverá ser fornecida ao Município em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato, cobrindo os bens contra prejuízos decorrentes dos riscos previstos até o valor das importâncias seguradas e despesas devidamente comprovadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

*1. A Secretaria Municipal de Administração convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.*

(...)

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

(...)

*1. Na apólice de seguro de cada veículo deverá constar o Código de Identificação - CI, para que a classe de bônus do Município seja autenticada, sob pena de rescisão contratual.*

(...)

*n. A CONTRATADA deverá entregar cartões de Assistência 24 horas com indicação do telefone de contato para em caso de sinistros, em numerário equivalente ao número de veículos e imóveis segurados.*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**FICA SUPRIMIDO DO REFERIDO EDITAL O ITEM 21.2.2. DO EDITAL E O ITEM 3.12. E 23.4. DO ANEXO I**

(...)

***21. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:***

(...)

***21.2.2.*** Para os imóveis do Município, na apólice deve ser incluso além do código CI a porcentagem ou anos de experiência, sob pena de rescisão contratual.

(...)

***ANEXO I***

***TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2023***

(...)

***3.12.*** A apólice de seguro é o documento principal regulador das responsabilidades e obrigações de cada uma das partes e deverá ser fornecida ao Município em até 02 (dois) dias após a emissão da Proposta de Seguro, cobrindo os bens contra prejuízos decorrentes dos riscos previstos até o valor das importâncias seguradas e despesas devidamente comprovadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

(...)

***23.4.*** Os serviços contratados ficarão à disposição do município, de forma integral, 24h por dia, sete dias por semana, devendo ser disponibilizado telefone direto para contato com o corretor/representante indicado pela Contratada, não sendo aceito 0800, para atendimento imediato no caso de sinistros e/ou assistência.

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

Permanecem inalterados os demais itens constantes no referido edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, na Rua Antônio Trombetta, nº 35, nos dias e horários de expediente, pessoalmente ou pelo telefone 054 3363 9600, bem como pelo e-mail [adm@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:adm@engenhovelho.rs.gov.br) e [compras@engenhovelho.rs.gov.br](mailto:compras@engenhovelho.rs.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO/RS, 29 DE NOVEMBRO  
DE 2023.

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
DATA SUPRA

**LAERCIO LAMONATTO**  
Agente Municipal